DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 383/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Revogar a portaria de n.º 259/2011, datada de 19/05/2011, que nomeou a Sra. **GILMARA FERNANDES DE OLIVEIRA,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 25.005.972-1 e do PIS/PASEP 180.789.681-54, para ocupar o emprego público de **PEB II, Tab. 5, Nível III/Faixa 3 – 162 horas**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 384/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Revogar a portaria de n.º 382/2019, datada de 01/04/2019, que nomeou a Sra. **MARIA DO CARMO TELLES PAULINO,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 11.947.924-2 e do PIS/PASEP 180.764.294-69, para ocupar o emprego público de **SERVENTE, Anexo VIII – A – LC 86/24 – Extinção,** devida a concessão de sua aposentadoria por invalidez.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 385/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Revogar a portaria de n.º 120/2026, datada de 01/02/2026, que nomeou a Sra. **JANAINA DE JESUS CHAGAS CARREIRA,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 44.177.940-2, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** em Comissão de livre provimento e exoneração.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 386/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Revogar item da portaria de n.º 835/2025, datada de 14/07/2025, que nomeou a Sra. **MARIA APARECIDA DE ARAUJO VENANCIO** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 21.780.930-3, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** retornando ao seu cargo efetivo de PROF. I – EDUCAÇÃO INFANTIL, Tab. 10, Nível I/Faixa 2 – 135 horas.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 387/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria n.º 913/2025, datada de 18/08/2025, que nomeou o Sr. **MERENCIANO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 24.351.910-2, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE CONTRATOS, Anexo II – LC 081/23**, subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Governo.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 388/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria n.º 138/2026, datada de 01/02/2026, que nomeou a Sra. **ROSANGELA DA SILVA SOUZA SANTOS,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 24.400.220-4, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 389/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Revogar item da Portaria n.º 835/2025, datada de 14/07/2025, que nomeou a Sra. **SILVANE JESUS COROA,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 27.843.986-X, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, retornando ao seu cargo efetivo de PEB I, Tab. 4, Nível III/Faixa 4 – 135 horas.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 390/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Revogar item da Portaria n.º 835/2025, datada de 14/07/2025, que nomeou a Sra. **VANESSA FONTES ALVES,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 53.270.053-3, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 391/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Revogar item da Portaria n.º 836/2025, datada de 14/07/2025, que nomeou a Sra. **VERGINIA DE MELO FERREIRA,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 17.601.831-1, para exercer o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA**, em Comissão de Livre Provimento e Exoneração, retornando ao seu cargo efetivo de PEB I, Tab. 4, Nível III/Faixa 4 – 135 horas.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 392/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Nomear o Sr. **EMERSON DA CUNHA MELLO,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 33.254.124-1, para ocupar o cargo de **ASSESSOR I - OPERACIONAL – Anexo I - LC 099/25**, subordinado à Secretaria Municipal de Turismo.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 393/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Nomear a Sra. **JACIARA BIANCA FERREIRA DE FARIAS,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 44.365.747-6, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE CRECHE, Tab. 13, Nível II/Faixa 1 – 180 horas**, em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 394/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Nomear a Sra. **LAIS APARECIDA SIQUEIRA DOS SANTOS,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 37.538.927-1, para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, Tab. 12, Nível II/Faixa 1 – 180 horas**, em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 395/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Nomear a Sra. **BRUNA DE OLIVEIRA OSSO PAULINO,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 34.869.082-4, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 405/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Nomear a Sra. **JANAINA DE JESUS CHAGAS CARREIRA,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 44.177.940-2, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CRECHE,** em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 406/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Nomear o Sr. **MARCIO JOSÉ UZETTO,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 32.613.890-0, para exercer o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA,** em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 407/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Nomear o Sr. **MERENCIANO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 24.351.910-2, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, Anexo II – LC 081/23, subordinado ao Gabinete do Prefeito.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 408/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Nomear a Sra. **ROSANGELA DA SILVA SOUZA SANTOS,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 24.400.220-4, para exercer o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA**, em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

1

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 409/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Nomear a Sra. **ROSELI TOKIKO KOBAIASSI CUNHA E SILVA,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 18.004.130-7, para exercer o cargo de **COODENADOR DE CRECHE**, em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 410/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Nomear a Sra. **VANESSA FONTES ALVES,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 53.270.053-3, para exercer o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA**, em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 411/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria n.º 258/2011, datada de 19/05/2011, que nomeou a Sra. **GABRIELE BORGES DA VEIGA,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 43.782.527-9 e do PIS/PASEP 136.133.758-92, para ocupar o emprego público de PEB I, Tab. 4, Nível III/Faixa 4 – 135 horas.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 412/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Nomear o Sr. **ALVARO VASCONCELOS ABREU,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 45.711.453-8, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE ÁREA CONHECIMENTO - MATEMÁTICA**, Tab. 19, Nível II/Faixa 1 – 180 horas, em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 413/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Nomear a Sra. **ANA PAULA ALMEIDA TEODORO,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 44.003.623-9, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE ÁREA - CIÊNCIAS**, Tab. 19, Nível II/Faixa 1 – 180 horas, em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

1

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 414/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Nomear a Sra. **FERNANDA DIAS VASCONCELOS VASCAO,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 34.301.994-2, para ocupar o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA**, Tab. 20, Nível II/Faixa 1 – 180 horas, em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 416/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria n.º 571/2024, datada de 15/07/2024, que nomeou a Sra. **FABIANA MENESES DE SOUZA,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 35.149.373-6, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR TEMPORÁRIO**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 415/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria n.º 453/2025, datada de 17/03/2025, que nomeou a Sra. **DIANE DA SILVA SANTOS,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 26.638.522-9, para exercer a função de **AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR TEMPORÁRIO**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 417/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria n.º 459/2024, datada de 17/06/2024, que nomeou a Sra. **GIOVANNA LOPES MERINO,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 58.348.698-5, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR TEMPORÁRIO**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 418/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria n.º 829/2025, datada de 14/07/2025, que nomeou a Sra. **TATIANA DE LIMA ALVES YAMAGUCHI,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 28.650.666-X, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE MERENDA ESCOLAR, Anexo II – LC 081/23,** subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 419/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria n.º 694/2023, datada de 02/10/2023, que nomeou a Sra. **LUCIANA DE LIMA CAREZZATO,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 11.833.725-7 e do PIS/PASEP 180.002.098-32, para ocupar o emprego público de **EDUCADOR SOCIAL, Anexo VI – A - LC 86/24 - efetivo**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 420/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria n.º 052/1996, datada de 01/07/1996, que nomeou a Sra. **SONIA MARIA MOREIRA DA SILVA,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 017.602.286-7 e do PIS/PASEP 126.160.027-70, para ocupar o emprego público de **AUXILIAR ENFERMAGEM, Anexo VIII – A - LC 86/24** – extinção, devido a sua aposentadoria por tempo de contribuição.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 07 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 429/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria n.º 395/2024, datada de 03/06/2024, que nomeou a Sra. **ANA CAMILA DA SILVA QUEIROZ COUTINHO,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 44.064.969-9, para exercer a função de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR TEMPORÁRIO**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 08 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 430/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria n.º 1.226/2025, datada de 01/12/2025, que nomeou o Sr. **GABRIEL MARTINS POLIDO,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 52.136.274-X, para exercer a função de **GUARDA VIDAS TEMPORÁRIO, Anexo VI – A – LC 86/24**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 09 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 431/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria n.º 1.061/2022, datada de 03/10/2022, que nomeou o Sr. **ERICK BATISTA OLIVEIRA,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 55.156.573-1 e do PIS/PASEP 145.005.978-55, para ocupar o emprego público de **ENFERMEIRO PADRÃO, Anexo VI – A – LC 86/24 - Efetivo**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 15 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 432/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria n.º 354/2023, datada de 10/04/2023, que nomeou a Sra. **FERNANDA COSTA TAARES PEREIRA,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 56.851.549-3 e do PIS/PASEP 238.045.221-61, para ocupar o emprego público de **TECNICO ENFERMAGEM, Anexo VI – A – LC 86/24 - Efetivo**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 15 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

1

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 433/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria n.º 433/2019, datada de 02/05/2019, que nomeou a Sra. **ANA REGINA DA SILVA,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 15.376.457-0 e do PIS/PASEP 108.807.876-40, para ocupar o emprego público de **MERENDEIRA, Anexo VI – A – LC 86/24 – Efetivo**, devido a sua aposentadoria por idade.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 28 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 434/2026

CRISTINA WIAZOWSKI, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, do artigo 44, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria n.º 504/2025, datada de 08/04/2025, que nomeou a Sra. **CLAUDIA LAGO DE REZENDE,** portador(a) da Cédula de Identidade n.º 30.068.943-3, para exercer a função de **ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA, Processo Seletivo SAMU**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 29 de abril de 2.026.

CRISTINA WIAZOWSKI
Prefeita

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

COMINQ Comissão Permanente de Inquérito — PREFEITURA MONGAGUÁ

PORTARIA Nº 008/2026 – COMINQ

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar (IAD) instaurado pela Portaria nº 002/2026 – COMINQ, e dá outras providências.

O **Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 112, de 11 de dezembro de 2025:

CONSIDERANDO a instauração do Inquérito Administrativo Disciplinar por meio da Portaria nº 002/2026 – COMINQ, publicada em 09 de abril de 2026, com o objetivo de apurar conduta funcional atribuída ao servidor D.A.A.L;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da referida portaria inaugural fixou o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com o rito estabelecido pelo artigo 28, § 5º, da Lei Complementar nº 112/2025, mas o prazo mostrou-se exíguo devido a necessidade de assegurar o contraditório e ampla defesa com necessidade efetivação do ciclo citatório, prazo de defesa em 10 (dez) dias úteis e logística para agendamento de oitivas. Por fim, com a proximidade do vencimento deste prazo inicial evidencia a necessidade de sua dilação para o correto e exaustivo andamento de apuração dos fatos narrados no referido processo;

CONSIDERANDO, por fim, que o artigo 28, § 5º, da Lei Complementar nº 112/2025, autoriza expressamente que o prazo para a conclusão do inquérito administrativo disciplinar seja prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante ato administrativo fundamentado do Presidente da Comissão, sempre que as circunstâncias do caso concreto assim o exigirem para a completa elucidação dos fatos e a correta aplicação da lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais **30 (trinta) dias**, o prazo para a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 002/2026 instaurado pela Portaria nº 002/2026 – COMINQ, a contar do término do prazo originalmente fixado.

Art. 2º. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas na Portaria nº 002/2026 – COMINQ.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do respectivo processo administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mongaguá, 07 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO LUIZ DE SOUZA SANTOS
Data: 08/05/2026 10:24:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernando Luiz de Souza Santos

Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)

Governo Municipal MONGAGUÁ junto com você

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 009/2026 - Dispensa nº 010/2026

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros, por período de 02 (dois) meses.

A Presidente da Empresa Municipal de Saúde, RATIFICA o ato da Agente de Contratação, que constatou-se Dispensa de licitação nº 010/2026, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021, para Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros, por período de 02 (dois) meses, de acordo com os respectivos itens e seus vencedores:

CASOLE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 05.880.227/0001-92. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31. Totalizando o valor global em R$ 24.494,80 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

ELAINE APARECIDA LEONI CNPJ nº 54.730.589/0001-02. Item: 27. Totalizando o valor global em R$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Somatória da contratação global: 26.544,80 (Vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

Em cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, DETERMINO a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal da Juventude - CMJ

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CMJ

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14h00m, na modalidade presencial, no Espaço da Juventude de Mongaguá, Calçadão Jacoub Koukdjian, 167 - Centro, Mongaguá - SP, 11730-000; reuniram-se os membros deste Conselho na primeira chamada, contanto com a presença dos conselheiros: os Titulares Sr. **Fernando Pereira Martinelli**, como Presidente; **Ricardo Amaro Jacomete de Jesus**, como Vice-presidente; **Lays Vasconcelos da Silva**, como 1° Secretária; **Marcos Vinícius Andrade de Souza Donner**, como Coordenador de Comunicação e Mobilização; a Sra. **Julia Maria Caitano de Oliveira**. Após 15 (Quinze) minutos, a segunda chamada confirma a primeira chamada e a presença da Suplente da Sra. **Patrícia Lucena Santos**, a Sra. **Marilene de Oliveira Ludovino**, o Suplente do Sr. **Paulo Sérgio Katano** o Sr. **Pablo Pinheiro Santana**, que compõe a mesa diretora. O conselheiro **Pedro Henrique dos Santos Dantas** não compareceu à sessão, deste modo, registrou-se a falta dos mesmos. O Sr. **Presidente** iniciou a reunião dando as boas-vindas á todos, passando a fala a Sra. **Lays Vasconcelos da Silva** que solicitou ao Sr. **Presidente** a omissão para leitura da Ata da 2° Reunião Ordinária do CMJ, colocando em votação a Leitura da Ata da 2° Reunião Ordinária do CMJ (25/02/2026) sendo aprovada por unanimidade, a Sra. **Lays Vasconcelos da Silva** realizou a leitura da Ata. Após, o Sr. **Presidente** colocou a ata em votação, sendo aprovada pela Sra. **Julia Maria Caitano de Oliveira**, o Sr. **Marcos Vinícius Andrade de Souza Donner** e o Sr. **Pablo Pinheiro Santana**. A seguir, o Sr. **Ricardo Amaro Jacomete de Jesus**, segue com o item 2 dos Assuntos Pautados, o Festival de Música para a Juventude, tendo a fala de apoio da Sra. **Marilene de Oliveira Ludovino** e do Sr. **Marcos Vinícius Andrade de Souza Donner**, que parabeniza e solicita ao Sr. **Ricardo Amaro Jacomete de Jesus** que possamos unir esse projeto com o dele por fazer-se completo, e diz “Juntos somos mais fortes…”, O Sr. **Presidente** parabeniza o Sr. **Ricardo Amaro Jacomete de Jesus** e ressalta que os menores têm mais atenção do que os maiores de 18 anos, e é triste essa realidade, como já falamos, jovens que engravidam na adolescência, jovens que vão para a droga, e a educação e a cultura salva esses jovens, o Sr. **Marcos Vinícius Andrade de Souza Donner**, ressalta que podemos colocar nesse projeto também o MACM que tem contato direto com jovens que precisam ter acesso a esse projeto, que entra em votação sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o Sr. **Ricardo Amaro Jacomete de Jesus**, segue com o item 3 os Assuntos Pautados, o Competições Esportivas Para a Juventude, tendo a fala de apoio do Sr. **Pablo Pinheiro Santana**, que é possível até conseguir parcerias para esse projeto, o Sr.

Conselho Municipal da Juventude - CMJ

Ricardo Amaro Jacomete de Jesus completa dizendo que "É legal que tenhamos também outros esportes nesse projeto, como Skate e etc…", o Sr. **Marcos Vinícius Andrade de Souza Donner** expressa seu apoio e elogio a esse projeto e a questão de ter mais modalidades, O Sr. **Presidente** ressalta que não vamos conseguir trazer muitas modalidades por conta que muitos professores não têm o CREFI, o item que entra em votação sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o Sr. **Marcos Vinícius Andrade de Souza Donner**, segue com o item 4 os Assuntos Pautados, a Proposta de Espaço Comunitário da Juventude, solicitando à Sra. **Lays Vasconcelos da Silva** que passa a fala para a Sra. **Bianca**, que participa do Grupo Trinca de Azes, explica a importância desse projeto e diz que "A maioria dos jovens ativos de Mongaguá vem da região periférica e precisamos ir até esses jovens…" e "Precisamos ir para baixo, não adianta começar no alto…", o Sr. **Marcos Vinícius Andrade de Souza Donner** realizou a leitura de seu projeto, O Sr. **Presidente** parabeniza e diz que "Porque muitos jovens são abandonados na periferia por estarem afastados, mas às vezes só por não ter dinheiro para ir em um evento cultural no centro de Mongaguá…", e diz também que em nossa Comissão Temática para a construção do Regimento Interno estamos pontuando para que possamos ter um representante da Cultura em nossas Reuniões Ordinárias, O Sr. **Presidente** passa a fala à Sra. **Thais**, que fala sobre as ações do grupo Trinca de Azes, junto com outros projetos que levam a imagem desses jovens que fazem batalha de rima, eventos de música e dança para que as pessoas vejam que eles não estavam indo contra nenhuma lei, e que eles não têm liberdade de expressão, a Sra. **Bianca** completa que estão sendo oprimidos e ficam com medo de realizarem tais atividades por serem barrados por policiais, o projeto que entra em votação sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o Sr. **Marcos Vinícius Andrade de Souza Donner**, seguiu com o item 5 dos Assuntos Pautados, o Festival de Hip Hop para a Juventude, e solicitou que pudesse conversar com o Sr. **Ricardo Amaro Jacomete de Jesus** para que junte esses projetos, a Sra. **Lays Vasconcelos da Silva** completa dizendo que podem conversar sobre transformar esse projeto em um programa cultural para jovens, que entra em votação sendo aprovado por unanimidade. A seguir, o Sr. **Marcos Vinícius Andrade de Souza Donner**, segue com o item 6 dos Assuntos Pautados, Projeto Juventude em Movimento, ele traz a proposta do cronograma deste projeto, a Sra. **Marilene de Oliveira Ludovino** traz que já está realizando reuniões paralelas com o Sr. **Abner** para que tenhamos um maior alcance na juventude, O Sr. **Presidente** ressalta alguns alertas que "se tem temas para serem pensados previamente dentro do item da pauta, vamos seguir colocando em Outros Assuntos, porque pode surgir assunto de urgência, mas vamos votar então sobre a Comissão Temática dentro da proposta de cronograma", que entra em votação sendo aprovado por unanimidade, a proposta da criação da Comissão Temática para abordar esse Projeto Juventude em Movimento, tendo a participação do Sr. **Fernando Pereira Martinelli**, a Sra. **Lays Vasconcelos da Silva** e a Sra. **Julia Maria Caitano de Oliveira**, que entra em votação sendo aprovado por

Conselho Municipal da Juventude - CMJ

unanimidade. O Sr. **Presidente**, segue com o item 7 dos Assuntos Pautados, o Projeto Câmara Jovem do Sr. **Ricardo Amaro Jacomete de Jesus** que diz que "A Câmara Jovem aproxima as crianças da política, desde projetos de lei até mudanças para o município…" e conheceu o projeto em 2024, graças a ele se interessou por política e que hoje esse projeto tão importante encontra-se desativado, contamos com a fala de apoio da Sra. **Marilene de Oliveira Ludovino** que diz que "A Câmara Jovem é um elo dos jovens com a política…", o Sr. **Ricardo Amaro Jacomete de Jesus** ressalta "Os jovens não são o futuro de amanhã, os jovens decidem o presente…" o Sr. **Marcos Vinícius Andrade de Souza Donner** solicita que seja modificada a idade para participação pois ele tinha 19 anos na época de uma das eleições e não pode participar, parabeniza o projeto do Sr. **Ricardo Amaro Jacomete de Jesus** e passa a fala a Sra. **Bianca** que diz que venceu a eleição no segundo turno da Câmara Jovem, participou desse projeto quando estava ativo e que ficou muito feliz com a volta desse projeto pois abriu muitas portas para ela que é muito ligada a política e concorda com a fala do Sr. **Marcos Vinícius Andrade de Souza Donner** para o ajuste na idade para poder apoiar esses jovens, o Sr. **Marcos Vinícius Andrade de Souza Donner** pede que seja feita a votação para a modificação na idade de participação para o Câmara Jovem, o Sr. **Ricardo Amaro Jacomete de Jesus** diz que o projeto era limitado até o segundo ano do ensino médio e ele não pode ser também um vereador mirim, O Sr. Presidente, relembra quando ele mesmo solicitou essa mudança e depois de muito tempo, fica muito feliz de ver o mesmo projeto sendo apresentado, e parabeniza o Sr. **Ricardo Amaro Jacomete de Jesus** pela ideia, que entra em votação sendo aprovado por unanimidade. Entramos no tempo livre de fala, O Sr. **Presidente**, ressalta …. Às 15h50 o Sr. Presidente declara encerrada a sessão.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDO PEREIRA MARTINELLI
Data: 08/05/2026 09:37:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernando Pereira Martinelli
Presidente

CMDM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Pauta da 4ª Reunião Ordinária

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3357/2024 e suas alterações, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares, Suplentes e demais colaboradores, para a **4ª** Reunião Ordinária, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos Rua Rui Barbosa, 150 - na data de **13 de maio de 2026** às **09h00min.**

Você também pode assistir a gravação da reunião no canal do Youtube, no seguinte link:

https://www.youtube.com/@casadosconselhosmongagua

Assuntos pautados:

Assuntos pautados:

1º Leitura da Ata anterior
2ª Aprovação do Regime Interno
3ª Fluxo e apresentação dos serviços prestados no município
4º PLPS curso para os conselheiros
5º Acompanhamento via Email de informações referente de ONG e Associações que prestam serviços as mulheres.
6º Nova Lei promulgada da Sala da GCM
7º Assuntos em gerais

Roseli Lara Ribeiro
Presidente

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2024/2026.

ATA DA 23º REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTÂNCIA DE MONGAGUA
(09 DE MARÇO DE 2026)

Aos 09 (nove dias) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 18h30 ocorreu no auditório da Secretaria de Educação da Estancia de Mongaguá (sala 07), sito a Av. São Paulo, 3430, Veracruz, Mongaguá, reuniram-se em reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo da Estância de Mongaguá (Comtur Mongaguá) os seguintes conselheiros e convidados que se encontram ao final dessa ata.

A reunião foi presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Turismo da Estância de Mongaguá, Michelle Santana do Nascimento. A mesma agradeceu a presença de todos para as discussões do dia.

- **Análise e Aprovação da Ata da 01ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo da Estância de Mongaguá;**

Sem nenhuma objeção por parte dos presentes, por unanimidade a ata da 01ª Reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo da Estância de Mongaguá foi aprovada.

- Analise e Aprovação de Projeto de Revitalização da Orla da Praia da Estancia de Mongaguá (trecho Baln Itaoca / Baln Jussara)

Katia Regina C C Freire (Secretaria de Planejamento da Estancia de Mongaguá) apresentou o projeto de revitalização do trecho de orla de praia entre os Balnearios Itaoca e Jussara, uma vez que o trecho atual se encontra em estado inapropriado e a partir do momento em que foi liberado o fomento financeiro para a execução da obra.

Durante a reunião, foi realizada a apresentação técnica do projeto de revitalização do trecho da orla compreendido entre a Vila Itaoca e o Balneário Jussara, sendo demonstradas, por meio de registros fotográficos e explanações técnicas, as atuais condições de precariedade da infraestrutura urbana existente, especialmente em relação às calçadas, ciclovias, acessibilidade e drenagem urbana. A equipe responsável informou que o projeto foi elaborado após estudos de planejamento e análise das necessidades do trecho, buscando soluções que garantam maior segurança, mobilidade e conforto aos moradores, turistas e usuários da orla. Foi destacado que a proposta contempla a implantação de travessias elevadas em formato “T”, adotadas de forma padronizada em todos os acessos, visando melhorar a acessibilidade universal, evitar desníveis e proporcionar melhor escoamento das águas pluviais, reduzindo impactos de alagamentos e contribuindo para a drenagem local.

Estância Balneária de Mongaguá – Estado de São Paulo
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2024/2026.

Durante os debates, foram levantadas preocupações ambientais relacionadas à preservação da restinga e ao possível avanço das intervenções sobre áreas sensíveis do ecossistema costeiro. Em resposta, os técnicos esclareceram que as áreas de restinga serão integralmente preservadas, sendo as obras limitadas aos espaços permitidos e previamente analisados pelos órgãos competentes. Também foram discutidas questões relacionadas ao assoreamento da faixa de areia e aos impactos causados pelas estruturas de contenção previstas no projeto. Participantes apontaram preocupações quanto ao afundamento do solo e à dinâmica natural do mar, enquanto a equipe técnica informou que foram previstos cálculos específicos de drenagem e ampliação da capacidade dos dispositivos existentes, considerando inclusive alinhamentos com projetos paralelos da Sabesp e demais órgãos de infraestrutura urbana. Romulo dos Santos (secretário executivo do Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá) sugeriu quanto à utilização de soluções baseadas em “gabiões” e recuperação natural da vegetação costeira, sendo informado que algumas medidas compensatórias e de recomposição ambiental estão previstas dentro das limitações orçamentárias existentes, salientado pela Dra Katia Freire.

Outro ponto amplamente debatido foi a questão urbanística e estética da revitalização, especialmente no que se refere à padronização do calçamento em comparação aos trechos já revitalizados anteriormente na orla. Foi questionado se haveria uma quebra visual e arquitetônica entre os setores antigos e os novos trechos do projeto. Em resposta, a equipe de planejamento informou que a proposta segue o último padrão de calçamento aprovado pelo município e que alterações mais amplas em toda a extensão da orla demandariam recursos significativamente maiores do que os previstos na verba atual. Também foi esclarecido que o projeto apresentado corresponde a uma continuidade de propostas já aprovadas anteriormente, cuja execução havia sido interrompida devido ao contingenciamento de recursos estaduais. Com a recente liberação da verba pelo Governo do Estado, tornou-se necessária a atualização formal do projeto para retomada do processo licitatório e posterior execução da obra.

Na sequência, os participantes discutiram a situação dos quiosques existentes no trecho contemplado pelo projeto. Foi observado que as estruturas atualmente instaladas não aparecem nas plantas apresentadas, gerando dúvidas sobre sua permanência, substituição ou eventual remoção. A equipe técnica esclareceu que a questão dos quiosques está sendo tratada em estudo paralelo conduzido pelo setor de planejamento urbano em conjunto com outros órgãos públicos e instâncias de controle, incluindo análises junto ao tribunal competente. Ressaltou-se que, neste momento, o foco da proposta é exclusivamente a revitalização da orla e da infraestrutura pública do trecho, não havendo ainda definição oficial sobre o modelo futuro dos quiosques ou sua integração ao projeto urbanístico definitivo. Por fim, foi reforçada a importância da aprovação célere do projeto, considerando os prazos vinculados à utilização da verba estadual já destinada anteriormente para esta finalidade.

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2024/2026.

De acordo com a presidente Michelle Nascimento, a verba DADETUR de 2016 estimado em R$ 4,5 milhões de reais, uma vez que estava contingenciada pelo Governo do Estado de São Paulo.

Romulo dos Santos relatou experiências anteriores envolvendo obras públicas em áreas costeiras, citando situações em que intervenções inadequadas causaram danos ambientais, especialmente à vegetação de restinga e à fauna local. Diante disso, representantes do Conselho reforçaram a necessidade de acompanhamento rigoroso da execução da obra, destacando que as preocupações e ressalvas apresentadas durante a reunião deverão constar formalmente em ata e em documento específico a ser posteriormente encaminhado ao corpo técnico responsável. Ficou registrado que o Conselho pretende acompanhar a execução da obra e sugerir melhorias para os próximos trechos previstos, considerando as observações técnicas apresentadas pelos profissionais da área presentes na reunião.

Também foram prestados esclarecimentos sobre a origem dos recursos financeiros destinados à obra. A Presidente Michelle Nascimento reiterou que o projeto havia sido cadastrado e aprovado anteriormente junto ao Governo do Estado, porém permaneceu contingenciado por longo período, sendo recentemente liberado para continuidade. Foi explicado que o valor já se encontra previamente definido e vinculado ao projeto original, não havendo possibilidade de ampliação significativa do escopo ou alterações estruturais profundas neste momento, em razão das exigências legais relacionadas às tabelas orçamentárias oficiais e às normas de licitação pública. Os participantes discutiram ainda os limites financeiros da obra, destacando que qualquer alteração relevante implicaria na necessidade de novos estudos, readequações orçamentárias e eventual perda da verba já destinada.

Outro ponto debatido referiu-se à padronização urbanística da orla e às limitações impostas pelos modelos adotados em obras públicas estaduais. Foram levantadas críticas quanto à substituição de elementos paisagísticos e ao padrão de calçamento previsto, considerados por alguns participantes pouco integrados ao desenho urbanístico existente. Em resposta, a equipe técnica esclareceu que o projeto segue os padrões e tabelas técnicas exigidos pelos órgãos estaduais financiadores, incluindo especificações padronizadas de pavimentação, paisagismo e mobiliário urbano. Também foi informado que algumas palmeiras existentes deverão ser removidas e replantadas em outros locais, evitando supressões desnecessárias. Ao final da discussão, membros do Conselho reiteraram que serão elaboradas ressalvas formais contendo sugestões técnicas e apontamentos urbanísticos para subsidiar futuras intervenções na orla do município.

A extensão a ser executada é de 325 metros de extensão a ser realizada.

Projeto aprovado com ressalvas. Voto contrário por parte de Romulo dos Santos, que apresentou seus argumentos.

Apresentação do novo Secretário de Turismo da Estancia de Mongaguá: O novo Secretário Municipal de Turismo da Estancia de Mongaguá, Marcelo Bucanas se apresentou a esse conselho.. além de se apresentar um breve balanço sobre a sua gestão nos primeiros meses.

R$ 1.000.000,00 de reais arrecadados na temporada de verão e Carnaval. O mesmo será destinado para o FUMTUR (Fundo Municipal de Turismo da Estancia de Mongaguá).

A secretaria de Turismo de Mongaguá foi destinada para Agenor de Campos, mais exatamente nas imediações da Plataforma de Pesca;

Ocorrerá também uma capacitação junto aos funcionários da pasta na Etec Adolpho Berezin.

Realizou-se a alteração das carteirinhas de acesso ao Poço das Antas para os moradores da cidade, além da adequação dos equipamentos turísticos, como o Zoológico de Mongaguá (Parque A Tribuna), etc.

Foi criado o projeto Turismo em Movimento, com a implementação de atividades ligadas ao bem-estar, como Yoga, dança, etc.

Foi realizado uma parceria com o SEBRAE em que virá um especialista em Turismo que visitará a cidade em 03 (três) semanas para fazer uma análise profunda sobre o turismo local, conversando com diversos entes turísticos, sejam eles público e privado.

Os equipamentos turísticos estão para receber seus alvarás de funcionamento.

Foi informado ainda que a Secretaria passou por processo de reorganização administrativa e estrutural, buscando aproximar o turismo da população e melhorar o atendimento aos visitantes. Entre as medidas adotadas, destacou-se a reestruturação dos espaços turísticos municipais, incluindo melhorias na plataforma, reorganização operacional da equipe e ações de revitalização dos equipamentos turísticos existentes. O secretário ressaltou que o objetivo da gestão é elevar o turismo municipal a um novo patamar, fortalecendo o potencial turístico da cidade e promovendo maior valorização dos atrativos locais. Hoje a pasta se localiza no bairro Plataforma, defronte a Plataforma de Pesca.

Durante os debates, foi anunciada a contratação de consultoria especializada em turismo, por meio de parceria com o Sebrae, para realização de diagnóstico técnico e acompanhamento estratégico da Secretaria de Turismo. Segundo informado, o especialista acompanhará os trabalhos da pasta durante algumas semanas, realizando visitas técnicas, reuniões intersetoriais e análises sobre infraestrutura, trânsito, mobilidade, equipamentos turísticos e possibilidades de

captação de recursos estaduais e federais. O objetivo da iniciativa é estruturar projetos de modernização e fortalecimento do turismo local, incluindo melhorias na plataforma de pesca e nos demais equipamentos turísticos do município.

Também foram discutidas ações de acessibilidade e inclusão nos espaços turísticos da cidade. Foi relatado que a gestão identificou deficiência estrutural em áreas de acesso à praia e à plataforma, especialmente para pessoas com deficiência e usuários de cadeiras anfíbias. Em razão disso, foram iniciadas medidas para implantação de rampas de acesso e reorganização dos equipamentos destinados à acessibilidade, garantindo melhores condições de uso para moradores e turistas com mobilidade reduzida. Os participantes ressaltaram a importância da ampliação dessas ações e do fortalecimento do turismo acessível no município.

Outro tema debatido foi o fortalecimento do turismo regional e das ações integradas entre os municípios da região. Os conselheiros destacaram a importância das parcerias com a Secretaria Estadual de Turismo, Associação das Prefeituras das Cidades Estancias do Estado de São Paulo (APRECESP) e municípios vizinhos, visando a criação de roteiros integrados, intercâmbio turístico e projetos educacionais voltados ao turismo nas escolas, de acordo com as palavras de Almir Douglas de Oliveira Marcellino (titular da cadeira de agencias). Foi citado, inclusive, o recebimento de questionário encaminhado pela APRECESP referente ao interesse do município em aderir a programas de turismo educacional e capacitação turística. Os membros do Conselho manifestaram apoio à ampliação dessas iniciativas, entendendo que a conscientização e educação turística são fundamentais para o fortalecimento do setor a longo prazo.

Ao final desse assunto, a presidente Michelle Nascimento apresentou a demanda sobre a necessidade de atualização da legislação referente à composição do Conselho Municipal de Turismo, visando adequar sua estrutura e funcionamento às demandas atuais da gestão turística municipal. Após os esclarecimentos apresentados, os participantes encaminharam a proposta para aprovação, ficando registrada a deliberação em ata.

Legislação e atualização das cadeiras do Conselho Municipal de Turismo: A Presidente Michelle Nascimento deliberou sobre as alterações propostas na composição das cadeiras do COMTUR, visando ampliar a representatividade e adequar a participação dos diversos segmentos ligados ao turismo municipal. Foi informado que algumas categorias anteriormente previstas no Conselho foram substituídas ou reformuladas em razão da baixa participação nas reuniões e da necessidade de maior envolvimento de setores estratégicos. Nesse contexto, deliberou-se pela substituição da representação da área da Educação e a inclusão pela área de Segurança Pública, incluindo representantes da Guarda Municipal e do setor de trânsito, considerando a relevância dessas áreas para o ordenamento turístico e realização de eventos no município.

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2024/2026.

Também foram aprovadas alterações e ampliações em outras cadeiras da composição do Conselho. A representação anteriormente destinada aos “pesqueiros” foi substituída por representante dos pescadores, buscando maior efetividade na participação do setor. A cadeira destinada aos urbanistas foi ampliada para contemplar também arquitetos e engenheiros, permitindo maior flexibilidade técnica na composição. Foi ainda incluída representação da imprensa e comunicação, abrangendo profissionais e veículos ligados à mídia e divulgação local, além da inclusão de representante da Associação Comercial, em razão da recente reativação da entidade no município, a inclusão da titularidade da ETEC.

Outro ponto debatido foi a atualização da nomenclatura referente aos povos originários, deixando de constar exclusivamente a representação indígena para abranger outros grupos tradicionais locais, incluindo comunidades ribeirinhas e demais populações originárias do território municipal. Também foi mantida a participação de representantes já existentes, como artesãos, turismólogos, agências de turismo, bares, restaurantes e meios de hospedagem. Durante a discussão, foi sugerida ainda a substituição da nomenclatura “monitores” por “guias de turismo”, adequando a redação à terminologia mais utilizada pelo setor turístico.

Por fim, foram discutidos os encaminhamentos referentes à publicação do edital de chamamento para composição das novas cadeiras do Conselho. Ficou definido que, após a aprovação das alterações legislativas pela Câmara Municipal, será publicado edital de inscrição destinado aos interessados em ocupar as representações previstas. Os participantes destacaram a importância da mobilização dos segmentos turísticos e do apoio dos conselheiros junto ao Poder Legislativo para agilizar a aprovação das alterações, considerando as dificuldades recorrentes para preenchimento de determinadas cadeiras do COMTUR.

Pesquisa de Percepção ao Turista: Almir Douglas de Oliveira Marcellino (titular de agencias) e Gabriela Esteves (secretaria adjunta ad-hoc do Conselho Municipal de Turismo da Estancia de Mongaguá) apresentaram os resultados da Pesquisa de Percepção do Turista no Estado de São Paulo, uma vez que uma semana antes saiu o resultado final da mesma, liberado para as cidades que tiveram mais de 200 respondentes entre o final do ano anterior e o dia 31 de janeiro. Também foi informado que o levantamento integrou uma ação estadual promovida junto a centenas de municípios paulistas, destacando-se a significativa participação da região e do município no processo de coleta de dados.

Na sequência, foram apresentados os principais resultados obtidos na pesquisa, destacando-se a percepção majoritariamente positiva da população em relação à importância do turismo para o desenvolvimento econômico da cidade, geração de renda, valorização cultural e melhoria da qualidade de vida. Os dados demonstraram que grande parte dos entrevistados reconhece o turismo como atividade relevante para a economia local, bem como instrumento de preservação

cultural e fortalecimento das tradições municipais. Também foi apontado que os moradores percebem benefícios relacionados ao acesso às atrações turísticas e à integração entre visitantes e comunidade local.

Entretanto, os conselheiros também analisaram os impactos negativos apontados pelos participantes da pesquisa, especialmente relacionados ao aumento da produção de lixo, problemas de trânsito, superlotação de espaços públicos e dificuldades enfrentadas pelos moradores durante a alta temporada. Foi destacado que muitos entrevistados associaram o turismo ao aumento da pressão sobre os serviços públicos, especialmente saúde, transporte e limpeza urbana, refletindo a necessidade de planejamento mais estruturado e investimentos em infraestrutura para atender tanto moradores quanto turistas. Também chamou atenção o índice significativo de entrevistados que discordam da afirmação de que o turismo melhora diretamente a infraestrutura da cidade.

Outro ponto debatido durante a apresentação foi a percepção da população quanto à participação comunitária nas decisões relacionadas ao turismo municipal. Os resultados demonstraram que parte considerável dos respondentes entende que a população ainda possui pouca participação efetiva nos processos decisórios ligados ao setor turístico. Diante disso, os membros do Conselho ressaltaram a importância de ampliar os canais de participação popular, fortalecer os debates técnicos e promover discussões mais produtivas e voltadas às reais necessidades do município, evitando a politização excessiva dos temas turísticos.

Ao final da apresentação, os participantes discutiram aspectos metodológicos da pesquisa, reconhecendo que, embora os resultados sejam relevantes para subsidiar ações de planejamento turístico, o número de respondentes ainda representa uma parcela reduzida da população municipal. Foi sugerida a ampliação das estratégias de divulgação nas próximas edições, buscando atingir públicos mais diversos e ampliar a representatividade dos dados coletados, especialmente em relação às diferentes faixas de renda e perfis socioeconômicos da população local. Os conselheiros destacaram que os dados obtidos servirão como importante instrumento de mapeamento, planejamento e direcionamento das futuras políticas públicas de turismo do município. Os dois membros reiteraram que essa pesquisa tem uma grande valia na elaboração de políticas públicas de turismo da cidade, além de servir de referência para o processo de ranqueamento, que se avizinha em 2027.

Informes Gerais:

Capacitação da Equipe de Funcionários da Secretaria de Turismo de Mongaguá: informado aos membros do Conselho Municipal de Turismo sobre a realização de atividade técnica e operacional voltada à qualificação do turismo local, a ser conduzida pela profissional Ludmila

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2024/2026.

Gazzo, turismóloga e representante da Secretaria de Turismo de Itanhaém e docente da Etec Adolpho Berezin. Foi comunicado que o conselheiro Almir Douglas de Oliveira Marcellino ficará responsável pela organização e apoio das atividades referentes ao guiamento turístico, sendo também convidados os membros Ana Camporeze e Eli para acompanharem os trabalhos, contribuindo com orientações, observações técnicas e integração junto aos participantes envolvidos na ação.

Na sequência, foram apresentados detalhes sobre a programação da atividade, ficando definido que a ação ocorrerá no dia 17, em período integral, das 9h às 17h. Informou-se ainda que, no período da manhã, serão abordados conteúdos relacionados à pré-operação turística, normas técnicas e organização das atividades de guiamento, enquanto no período da tarde será realizada atividade prática de guiamento com os participantes e funcionários envolvidos.

A reunião foi finalzada às 20h10 da noite.

Sem mais nada a declarar, eu Romulo dos Santos, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá, redigi a presente ata, assinada por mim e presidente do órgão, acompanhada da lista de presentes e assinada pelos participantes.

Mongaguá, 09 de março de 2026.

ENTIDADE	NOME	MEMBRO
Secretaria de Turismo da Estancia de Mongaguá	Gabriela Sanzoni	Titular
Secretaria de Cultura da Estancia de Mongaguá	Rafael Correa	Suplente
Secretaria de Obras Publicas da Est de Mongaguá	Sebastian Muniz de Oliveira	Titular
Setor de Rede Hoteleira	Marly Faria	Suplente
Setor de Agencias	Almir D O Marcellino	Titular
Setor de Agencias	Regina Souza Faria	Suplente
Setor de Monitores Turisticos	Elizangela Valesi	Suplente
Setor de Turismologos	Michelle S Nascimento	Suplente
Setor de Turismologos	Ana Carla Camporeze	Titular
Setor de Comercio	Silvio Cabral	Titular

ATA DA 23º REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTANCIA DE MONGAGUA 8

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá
COMTUR - Biênio 2024/2026.

Setor de Comercio	Walter Marques	Suplente
Setor de Urbanistas	Romulo dos Santos	Titular
Setor de Imprensa	Jonas Morais	Titular
	Manoela Camporeze Lopes	Convidada
	Edilene Valesi	Convidada
	Katia Freire	Convidada
	Thiago Perez	Convidado
	Giovanna Freire	Convidado
	Marcia Silva	Convidado

Em gov.br Documento assinado digitalmente
MICHELLE SANTANA DO NASCIMENTO
Data: 07/05/2026 16:23:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Michelle Santana do Nascimento
Presidente Comtur

gov.br Documento assinado digitalmente
ROMULO DOS SANTOS
Data: 07/05/2026 16:50:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Romulo dos Santos
Secretário Executivo

ATA DA 23º REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTANCIA DE MONGAGUA 9